



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA J. E.
RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – SYGNUS.COM.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – SYGNUS.COM**, estabelecida à Rua Dr. Justo Chermont, 837, bairro Centro, CEP: 68.600-000, Fone: (91) 3425-3251, Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.140.900/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08.02.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,09774% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

Valor anterior	Valor reajustado
Valor mensal: R\$ 133,59	Valor mensal: R\$ 140,40
Valor total: R\$ 1.603,80	Valor total: R\$ 1.684,80

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1257.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de janeiro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – SYGNUS.COM
Contratada

Testemunhas:

1 - Marcelo Silva de Sousa
Cg. 5874816

2 - Kelly Cristina Rabelo dos Santos
Cg. 3741248



Belém - FUMBEI. Assunto: dano causado a bem tombado pelo Patrimônio Histórico. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento mencionado procedimento, em razão da ausência de motivação fática ou de direito para seu prosseguimento. **Procedimento Extrajudicial nº 031/2001-MP/PJ/DNAPC** (Protocolo nº 10454/2001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 609/2009). Interessado(s): SECULT. Assunto: demolição parcial de casarão de interesse à preservação. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento mencionado procedimento, em razão da ausência de motivação fática ou de direito para seu prosseguimento, observadas as formalidades legais. **Procedimento Administrativo Preliminar Nº 004/2008** (Protocolo nº 16668/2011). Procedência: PJ de Santana do Araguaia (Of. nº 102/2011-MPE/PISA). Interessado(s): A coletividade. Assunto: apurar denúncia de irregularidades na eleição do Conselho Tutelar de Santana do Araguaia. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de motivação fática ou de direito para seu prosseguimento. **Procedimento Administrativo Nº 015/2009-MP/PJ/DCF/PP/MA** (Protocolo nº 32671/2008). Procedência: 3ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 184/2011-MP/3APJ/DC/PP). Interessado(s): Sindicato das Empresas e Serviços Terceirizáveis Trabalho Temporário, Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará - SEAC. Assunto: apurar denúncia de suposta irregularidade na contratação da Associação "Fábrica Esperança" pelo Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de motivação fática ou de direito para seu prosseguimento. **Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 12261/2010). Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 096/2010). Interessado(s): Silvío Romero Buarque de Gusmão e Albene Lis Monteiro. Assunto: apurar denúncia referente à eleição para o cargo de Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA. O julgamento do feito foi convertido em diligência. **Procedimento Extrajudicial nº 129/2010-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 19868/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 146/2010). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: apurar notícia de suposta fraude em concurso público promovido pelo Banco da Amazônia S/A, no ano de 2004. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de motivação fática ou de direito para seu prosseguimento. **Procedimento Administrativo Nº 014/2007-MP/PJ/ChC/CI** (Protocolo nº 15692/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Civil do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 096/2010). Interessado(s): Murilo de Silva Estumano - membro do Conselho Escolar. Assunto: pedido de providências com relação a possíveis irregularidades e ilegalidades que tenham sido praticadas pela Direção da Escola Dr. Avertano Rocha, no distrito de Icoaraci. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento mencionado procedimento, em razão da ausência de motivação fática ou de direito para seu prosseguimento.

O que ocorrer.

Apreciação do Ofício nº 006/2012-MP/SUBPGJ-JI (Protocolo Nº 2715/2011), da lavra do Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional. Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, por meio do qual solicita que o Conselho Superior do Ministério Público referente as convocações dos Promotores de Justiça Lizete de Lima Nascimento e Luiz Márcio Teixeira Cypriano, para atuarem em substituição por convocação nos cargos de 4º PJ Civil de Icoaraci e 3º cargo da PJ Criminal de Icoaraci. Considerando o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, inciso VI e XII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e diante do significativo número de 21 (vinte e um) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, REFERENDAR a convocação dos Promotores de Justiça de 2ª entrância, Dra. LIZETE DE LIMA NASCIMENTO e Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, para atuarem em substituição por convocação nos cargos de 4º PJ Civil de Icoaraci e 3º PJ Criminal de Icoaraci, respectivamente, nos períodos de 16/01 a 14/04/2012 e 12/01 a 10/04/2012.

O Egrégio Conselho Superior decidiu realizar uma reunião administrativa, no dia 08 de Fevereiro de 2012, para discutir propostas de modificação dos critérios utilizados nos certames de remoção e promoção por merecimento regidos pela Resolução nº 602/2011-CGMP.

Belém, 25 de Janeiro de 2012
ADELIO MENDES DOS SANTOS

**Procurador de Justiça Criminal
Secretário do Conselho Superior
DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333935
PORTARIA: 77/2012**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil

Servidor(es): 9991430/FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 27/01/2012

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334053**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 26/01/2012
Valor: 1.684,80
Vigência: 06/02/2012 a 07/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de valor.
Contrato: 6
Exercício: 2010
Organismo:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0312513576455000 - 339039 - 010100000 - Estadual
Contratado: J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA (SYGNUS.COM)
Endereço: Av Jader Barbalho, Bairro: Centro, 387
CEP: 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9134253251
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334054
PORTARIA Nº 093/2012-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR para, até 31/12/2012, exercer atribuições perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Belém, a contar de 9/1/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de Janeiro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 96/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LETTAO para, até 20/1/2012, responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, a contar de 17/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de Janeiro de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 97/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, licença para tratamento de saúde, nos dias 5, 6 e 12/12/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 098/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA, 30 (trinta) dias restantes de férias, referentes ao 2º período do exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 2 a 31/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 99/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, licença para tratamento de saúde, nos dias 16 e 17/1/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 100/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, até 7/2/2012, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Benevides, sem prejuízo das suas atribuições neste município a contar de 9/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 101/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA e VIVIANA DOS SANTOS COU TO DELAQUIS PEREZ para, até 7/2/2012, exercerem o 4º cargo de Promotor de Justiça de Benevides, sem prejuízo das respectivas atribuições nos municípios de Benevides e Santa Bárbara, a contar de 9/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 102/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 529/2011/MP/CPJ/CRIM, protocolizado sob o nº 50799/2011, em 15/12/2011, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Maria Luiza Loureiro de Borborema,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, no período de 1º a 11/1/2012; em caráter cumulativo, exercer o 9º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, em virtude da designação do Promotor de Justiça LICURGO MARGALHO SANTIAGO ao exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Civil, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 103/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 529/2011/MP/CPJ/CRIM, protocolizado sob o nº 50799/2011, em 15/12/2011, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Maria Luiza Loureiro de Borborema,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA para, até 7/2/2012, exercer o 17º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, em virtude das férias da Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, a contar de 9/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de Janeiro de 2012.

